LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME n° 26.462.693/0001-28 NIRE 35.300.554.531

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025

Data, Hora e Local: No dia 05 de agosto de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 8º andar, conjunto 84 – Parte, Consolação, CEP 01228-200.

<u>Convocação</u>: Convocação prévia realizada por meio eletrônico nos termos do artigo 14° do Estatuto Social da Companhia

<u>Instalação e Presença:</u> Instalada ante a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: (i) Ralph Horn (Vice Presidente); (ii) Ovadia Horn; (iii) Daniella Sasson de Figueira; e (iv) Nessim Abadi, ("Conselheiros"), com a participação por meio de videoconferência, nos termos do artigo 18º do Estatuto Social.

Mesa: Sr. Ralph Horn - Presidente; e Sra. Ana Paula Patara Quintaes - Secretária

<u>Ordem do Dia</u>: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) análise e deliberação acerca das informações financeiras individuais e consolidadas referentes ao período do 2º (segundo) trimestre de 2025; e (ii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas informações financeiras referentes ao período de até 30 de junho de 2025;

<u>Deliberações</u>: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer restrições o seguinte:

(i) <u>Informações Financeiras Individuais e Consolidadas 2º Trimestre de 2025</u>. Análise e deliberação acerca das informações financeiras individuais e consolidadas do período encerrado em 30 de junho de 2025. Após apresentação realizada pela Diretora Financeira e de Relação com Investidores Sandra Esthy Attié Petzenbaum, os membros do Conselho de Administração, conforme orientação do Comitê de Auditoria Estatutário, decidiram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as informações financeiras Individuais e

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. realizada em 05 de agosto de 2025

consolidadas referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2025 e autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações trimestrais ora aprovadas;

(ii) **<u>Dividendos Intercalares.</u>** Aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia de 2026, nos termos do artigo 19, inciso xviii, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 28.200.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos mil reais) com base nas informações financeiras referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2025, representando, nesta data, R\$ 0,14429397755 para cada ação ordinária de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria (i.1) O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários as pessoas titulares de ações da Companhia em 14 de agosto de 2025, respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 15 de agosto de 2025, inclusive; (i.2) Os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em 25 de agosto de 2025, a cada acionista, nos termos do item (i.1), de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração de dividendos e a data do efetivo pagamento; (i.3) Os procedimentos relativos ao pagamento dos Dividendos serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

<u>Membros do Conselho de Administração</u>: (i) Ralph Horn (Vice-Presidente); (ii) Ovadia Horn; (iii) Daniella Sasson de Figueira; e (iv) Nessim Abadi.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo/SP, 05 de agosto de 2025

Ana Paula Patara Quintaes

Secretária

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. realizada em 05 de agosto de 2025